

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 701678/2010. Processo nº 23400.005752/2010-30.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE BONITO/PE, CNPJ/MF nº 10.121.515/0001-01.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 701678/2010, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 210 dias, de 05/04/2018 até 31/10/2018.

Data e Assinaturas: 04/04/2018 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR - Prefeito, CPF nº 988.794.564-15.

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 657028/2009. Processo nº 23400.010183/2009-19.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS/GO, CNPJ/MF nº 01.067.479/0001-46.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 657028/2009, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 365 dias, de 08/04/2018 até 07/04/2019.

Data e Assinaturas: 06/04/2018 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e ROBERTO NAVES E SIQUEIRA - Prefeito, CPF nº 901.770.701-10

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 703506/2010. Processo nº 23400.015081/2009-81.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO DA BAHIA/BA, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA/BA, CNPJ nº 13.937.065/0001-00.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 703506/2010, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 365 dias, de 07/04/2018 até 06/04/2019.

Data e Assinaturas: 06/04/2018 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e WALTER DE FREITAS PINHEIRO - Secretário, CPF nº 142.647.905-06.

**EDITAL Nº 3, DE 16 DE ABRIL DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto MEC, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 71, seção 2, de 14 de abril de 2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS, por tempo determinado, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, nos termos da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, Lei nº 12.425/2011 e Lei 12.772/2012 e pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2009 e demais alterações posteriores.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do ACRE - IFAC é regido por este edital, executado pela Comissão designada pela Portaria/IFAC nº 17, de 03 de julho de 2017 e, supervisionado pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) e Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), visando à contratação por tempo determinado de Professores Substitutos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse do IFAC, no Campus Sena Madureira.

1.2. Ao realizar a inscrição para a vaga deste Processo Seletivo Simplificado, fica o candidato ciente de que exercerá suas atividades na localidade descrita no quadro de vagas.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado contará com uma Central de Atendimento, desde a publicação até a homologação do resultado final, situada na Rua Francisca Sousa da Silva, s/n, Bairro Eugênio Augusto Areal, na Coordenação de Gestão de Pessoas, CEP: 69.940-000, Sena Madureira-AC.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será composto apenas de Prova de Títulos, nos termos e condições do item 6 e seus subitens.

2 DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

2.1. Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - D 101 - Nível Superior Substituto (40 horas).

Área	Formação Exigida	Campus	
		Sena Madureira	Total
Inglês/Português	Licenciatura em Letras (Português/Inglês); *Pós Graduação Lato sensu (áreas afins)	1	1

* Em caráter excepcional, respeitando-se as normativas legais, caso não haja candidato inscrito com a titulação (doutor, mestre ou especialista) exigida nesta tabela, poderão ser selecionados para o cargo, candidatos com graduação na área + titulação inferior à descrita, ou ainda, apenas a graduação na área.

EDITAL

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2018

Fica alterado o Edital de Convocação 02/2018 - CGPLI para o Processo de Inscrição e Avaliação de Obras para o Programa Nacional do Livro Didático - PNLD 2018 Literário, cujo extrato foi publicado no D.O.U de 02/04/2018, Seção 3, página 32, conforme relação abaixo:

1. Inclusão do subitem 3.3 no corpo do edital;
2. Alteração do subitem 4.2 e 4.2.1. no corpo do edital;
3. Alteração do subitem 4.3. no corpo do edital;
4. Alteração do subitem 4.10.1 e 4.10.4 no corpo do edital;
5. Alteração dos subitens 4.21, 4.24 e 4.26 no corpo do edital;
6. Exclusão do subitem 5.2.1 no corpo do edital;
7. Alteração dos subitens 5.8 e 5.9 no corpo do edital;
8. Alteração do subitem 7.3 no corpo do edital;
9. Alteração do subitem 7.20 no corpo do edital;
10. Alteração do subitem 7.26 no corpo do edital;
11. Inclusão do subitem 7.24 no corpo do edital;
12. Inclusão do subitem 7.38 no corpo do edital;
13. Alteração do subitem 7.41 no corpo do edital;
14. Alteração dos subitens 8.1 a 8.4 no corpo do edital;
15. Exclusão do subitem 8.7 no corpo do edital;
16. Exclusão do subitem 8.7.5 no corpo do edital;
17. Exclusão dos subitens 8.7.5.1 a 8.7.5.3 no corpo do edital;
18. Alteração do subitem 8.10 no corpo do edital;
19. Alteração do subitem 9.1 no corpo do edital;
20. Alteração do subitem 9.10 no corpo do edital;
21. Exclusão dos subitens 9.15.4 a 9.15.7 no corpo do edital;
22. Alteração do subitem 9.18 no corpo do edital;
23. Alteração da Relação de Anexos do Edital;
24. Exclusão do subitem 8 do anexo I do edital;
25. Alteração do anexo II do edital;

Ademais, comunicamos que os Anexos ao corpo do edital também foram modificados para espelhar a nova realidade relatada acima.

O texto consolidado do edital e seus anexos está disponível no link: <http://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro/consultas/editais-programas-livro/item/11568-edital-pnld-liter%C3%A1rio>

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO
Presidente do Fnde

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Credenciamento nº 002/18 .

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 138.865
Objeto: Fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com desconto predefinidos.
Empresa Vencedora: Comércio de Medicamentos Brair Ltda.

Credenciamento nº 003/18 .

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 138.909
Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico e intervenção no processo de gestão de cultura organizacional.
Empresa Vencedora: SAD Consultoria Ltda.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO ACRE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 158156

Número do Contrato: 6/2015.

Nº Processo: 23244002682201431.
PREGÃO SRP Nº 8/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 13406686000167. Contratado : SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM -TECNOLOGIA DA INFORMACAO. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, para a prestação dos serviços continuados e técnicos em Tecnologia da Informação. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 02/04/2018 a 02/04/2019. Valor Total: R\$465.600,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800164. Data de Assinatura: 02/04/2018.

(SICON - 18/04/2018) 158156-26425-2018NE800010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 158156

Número do Contrato: 9/2014.

Nº Processo: 23244001635201390.
PREGÃO SRP Nº 21/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 04758482000102. Contratado : E. DE AGUIAR FROTA EIRELI - .Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, bem como alterar o terio da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, em atendimento a Portaria MPOG 409/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 08/04/2018 a 08/04/2019. Valor Total: R\$49.984,93. Fonte: 8100000000 - 2018NE800174 Fonte: 8100000000 - 2018NE800175 Fonte: 8100000000 - 2018NE800176. Data de Assinatura: 06/04/2018.

(SICON - 18/04/2018) 158156-26425-2018NE800010

2.2. Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - D 101 - Nível Superior Substituto (20 horas).

Área	Formação Exigida	Campus	
		Sena Madureira	Total
Física	Licenciatura em Física	1	1

2.3 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal do Acre e ainda atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

2.4 DO EXERCÍCIO: O professor contratado terá exercício no Campus para o qual concorreu, ministrando aulas nos períodos diurno e/ou noturno, de acordo com o interesse da Administração podendo, ainda, participar de atividades letivas em finais de semanas, pontos facultativos e feriados, respeitando a carga horária semanal.

3. DA JORNADA DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO E DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 DA JORNADA DE TRABALHO:

3.1.1 A jornada de trabalho poderá ocorrer nos turnos diurnos (matutino e/ou vespertino) e/ou noturno, respeitando-se o regime de trabalho, 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais e de acordo com as necessidades da Instituição.

3.2 DA REMUNERAÇÃO:

3.2.1 A remuneração, que terá por base os valores constantes na Tabela de Vencimentos dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nas Classes e Níveis Iniciais, obedecerá a tabela a seguir:

3.2.1.1 Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - D 101 - Nível Superior Substituto (20 horas).

Classe	Nível	Titulação	Remuneração (Vencimento básico + Retribuição por titulação)	Taxa de Inscrição
DI	01	Graduação	R\$ 2.236,30	Não haverá Taxa de Inscrição
DI	01	Aperfeiçoamento	R\$ 2.337,20	
DI	01	Especialização	R\$ 2.425,37	
DI	01	Mestrado	R\$ 2.777,15	
DI	01	Doutorado	R\$ 3.377,45	